



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de março de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Portaria PR/DER-028-28/03/2025

Processo SEI nº 139.00034980/2023-47

Portaria PR/DER-028/2025

Atualiza a Comissão de Leilão referente à alienação de veículos apreendidos em conformidade com a legislação vigente. (1.2) (1.6.1)

O Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto no inciso III e IX do Artigo 33 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto nº 69.322, de 22/01/2025,

Considerando o disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021; e

Considerando o artigo 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, resolve:

Artigo 1º - Fica atualizada no DER a Comissão responsável pela alienação de veículos apreendidos em razão de infringência às normas pertinentes estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro.

Artigo 2º - Integrarão a Comissão de que trata esta portaria as seguintes servidoras, sob a presidência da primeira designada:

Sérgio Manuel de Castro – RG **.534.***-0

Adelino dos Santos Fachetti – RG *.289.***-5

Heroah José Ahwener Júnior – RG *.332.***-1

Parágrafo único – Enquanto Leiloeiro Administrativo atuará o primeiro designado, assim como a servidora Jucele Arruda Barbosa irá secretariar os trabalhos da Comissão ora reestruturada.

Artigo 3º - No impedimento da presidente, por consenso entre os membros, será definida a presidência dos trabalhos.

Artigo 4º - Os trabalhos da Comissão serão executados sem prejuízo das atribuições normais de seus integrantes.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SUP/DER-002-05/02/202 e a Portaria SUP/DER-099-11-10/2024.